



**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-008/2019  
**TIPO:** MENOR PREÇO

A SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA GOVERNADOR ORESTES QUÉRCIA, situado à Rua José Bonifácio, 1641 – Serraria - Diadema – SP, CNPJ nº 61.699.567/0005-16, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que realizará Pregão Eletrônico, por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Publinexo/Privado, que terá como critério de julgamento CONTRATAÇÃO DE MENOR PREÇO, objetivando a Contratação de empresa especializada em prestação de **SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES ESTRUTURAIS - DESTRAVAMENTO AUTOMÁTICO DE PORTAS CORTA-FOGO POR SISTEMA ELETROÍMÃ**, conforme consta do **PROJETO BÁSICO – ANEXO I**, deste Edital, a qual será processada e julgada em conformidade com a Política de Contratos da SPDM.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.publinexo.com.br/privado/](http://www.publinexo.com.br/privado/)

**VISTORIA OBRIGATÓRIA NO LOCAL: DIA 05/04/2019 ÀS 09:00 HORAS  
PROCURAR POR HERBERT RICARDO DA SILVA**

**INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** ÀS 12:00 HORAS DO DIA 25/03/2019

**LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** ÀS 20:00 HORAS DO DIA 11/04/2019

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** ÀS 10:30 HORAS DO DIA 12/04/2019

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** ÀS 10:31 HORAS DO DIA 12/04/2019 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

## **1 – OBJETO**

**1.1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES ESTRUTURAIS - DESTRAVAMENTO AUTOMÁTICO DE PORTAS CORTA-FOGO POR SISTEMA ELETROÍMÃ.**

## **2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 - Poderão participar deste Pregão Eletrônico, as empresas que:

2.1.1 - Atendam a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação solicitada neste instrumento e seus anexos.

2.1.2 - Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto do edital.

2.1.3 – Sejam cadastradas no PUBLInexo.

2.1.4 – **Tenham realizado vistoria obrigatória no local.**

## **3 – INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS**

3.1 - As informações administrativas relativas a este processo poderão ser obtidas junto a Gestão de Contratos, telefone: (11) 3170-6337 com Rogéria Palomo.

3.2 - As **informações técnicas** acerca das especificações do Projeto Básico poderão ser obtidas através do **e-mail: hebert.silva@hed.spdm.org.br** com prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, antes da data de entrega das propostas.

#### **4 – CREDENCIAMENTO**

4.1 – Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma PUBLINEXO, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: [www.publinexo.com.br/privado/](http://www.publinexo.com.br/privado/)

4.2 - O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos antes do prazo limite do acolhimento das propostas. O cadastro bem como o acesso a plataforma é gratuito.

4.3 A simples participação dos interessados neste Pregão Eletrônico implica na aceitação plena por parte da proponente dos termos deste Edital.

#### **5 – PROPOSTAS**

**5.1 - Os seguintes documentos devem ser anexados na plataforma publinexo:**

**5.1.1 - Proposta de Preços;**

**5.1.2 - Proposta técnica;**

**5.1.3 - Declaração de Cumprimento dos Requisitos Habilitatórios – ANEXO III;**

**5.1.4 - Atestados de Capacidade Técnica, com prazo de execução inferior a 10 (dez) anos;**

**5.1.5 - Documentos elencados no Envelope Nº 1 Documentação, em arquivo único e zipado;**

5.2 - As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos;

5.3 - Indicar nome ou razão social da proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), CNPJ, Inscrição Estadual ou Municipal, bem como identificação do representante legal (nome, CPF, RG e cargo na empresa);

5.4 - Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura da Sessão;

5.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título.

**5.6 - O custo estimado para administração do objeto deste contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil) reais. Não serão aceitas propostas que ultrapassem o referido valor.**



5.7 - Caso haja discrepâncias entre o descritivo na plataforma e no Ato Convocatório, prevalecerá sempre o descritivo do Ato Convocatório;

5.8 - O Ato Convocatório será processado e julgado com observância dos seguintes procedimentos:

5.9 - No dia e horário indicado neste Ato Convocatório será aberta a sessão do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória;

5.10 - Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todas as proponentes detentoras de propostas **classificadas e habilitadas documentalente**;

5.11 - Os lances deverão ser formulados exclusivamente por meio eletrônico e em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de acordo com o critério do Pregoeiro responsável pelo presente processo, aplicável inclusive em relação ao primeiro colocado;

5.12 - A etapa de lances será considerada encerrada após o prazo determinado pelo Pregoeiro e após a execução do tempo randômico. O Pregoeiro não terá controle sobre o tempo randômico, ou seja, o sistema se encerrará automaticamente e aleatoriamente sem a intervenção humana;

5.13 - Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória, contendo a classificação final e ordem crescente de valores. Para essa classificação, será considerado o último preço ofertado, pelo proponente;

5.14 - O Pregoeiro poderá negociar com vistas à redução do preço;

**5.15 - As duas primeiras classificadas receberão Visita do Comitê Técnico de Qualificação do Fornecedor das Unidades Afiliadas SPDM, em 05 dias úteis após o encerramento da etapa de lances para qualificação das mesmas.**

## **6- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

6.1 Os documentos de habilitação deverão ser apresentadas pela empresa vencedora através de Parecer Técnico, observando as seguintes diretrizes.

6.2 - Os documentos de Habilitação deverão ser encaminhados à Gestão de Contratos à Av. Brigadeiro Luís Antonio, 2651, 2º andar em até **48 (quarenta e oito) horas** após a solicitação, em envelope devidamente fechado e rubricado no fecho, contendo a documentação a seguir relacionada. A não apresentação dos documentos implicará na desclassificação da vencedora e a administração negociará com as demais participantes, em ordem crescente de classificação.

O envelope deverá conter os seguintes dizeres em sua face frontal externa:

**ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
ADEQUAÇÕES ESTRUTURAIS - DESTRAVAMENTO AUTOMÁTICO DE PORTAS CORTA-  
FOGO POR SISTEMA ELETROÍMÃ.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE- 008/2019  
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA PROPONENTE**

## **7 – HABILITAÇÃO JURÍDICA**

7.1. - Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.2 - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores.

7.3 - Alvará de Funcionamento emitido pela Prefeitura do município onde estiver estabelecida e AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

## **8 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

8.1 - Declaração da empresa proponente de que dispõe de pessoal técnico, adequados e disponíveis, para a realização do objeto da presente contratação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

8.2 - Apresentar atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de serviço de características semelhantes ao descrito no objeto, com a respectiva certidão de registro da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) no CREA;

8.3 - Apresentar certidão de registro junto ao CREA, com validade para o ano em exercício, onde conste o registro da empresa na atividade de Engenharia Civil;

8.4 - O Responsável Técnico deverá estar habilitado em qualquer modalidade de Engenharia Civil;

8.5 - Apresentar Certidão de Acervo Técnico do Engenheiro Civil, responsável pela execução dos serviços e comprovante de habilitação junto ao CREA.

8.6 - Apresentar cópia autenticada do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Atestado de Saúde Ocupacional (válido); Ficha de Registro ou CTPS; Ficha de controle e entrega de EPI's; Certificado de Treinamento de NR-10 (em caso de trabalhos com intervenção em energia elétrica); Certificado de Treinamento de NR-35 (em caso de trabalhos em altura superior a 2 metros);

## **9 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

9.1 - Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do processo, se outro prazo não constar do documento.

## **10 – REGULARIDADE FISCAL**

10.1 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.

10.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.

10.3 - Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRS-FGTS.

10.4 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

10.5 - Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto.

10.6 - Certidão Negativa de Débitos, referente aos tributos mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede da empresa.

10.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.8 - Declaração que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho (ANEXO V).

10.9 - Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (Cadin Estadual).

10.10 - Cadastro Informativo Municipal (Cadin Municipal).

10.11 - Consulta das sanções administrativas, no portal do governo estadual de São Paulo.

## **11 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

11.1 - Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou cópia autenticada, devendo ser relacionados, separados e colecionados na ordem estabelecida neste Edital.

11.2 - Os documentos deverão estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar de sua expedição.

11.3 - A aceitação dos documentos obtidos via "internet" ficará condicionada à confirmação de sua validade e deverão estar assinados e carimbados.

11.4 - Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da empresa com número do CNPJ e endereço respectivo. Se a empresa for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.

11.5 - A empresa ficará obrigada a manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, sem qualquer direito à indenização à contratada.

11.6 - A empresa estará inabilitada, se declarada inidônea por ato do Poder Público;

11.7 - Os termos em Anexo a este Edital deverão ser encaminhados devidamente preenchidos e assinados pelo Responsável Legal da Empresa junto aos demais documentos para Habilitação.

11-8 - Serão desclassificadas as propostas que:



11.9 - Não atenderem às exigências deste Edital e seus Anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pela empresa, por simples manifestação de vontade do representante da empresa.

11.10 - Contenha preços alternativos;

11.11 - Que for omissa, vaga ou apresente irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

11.12 - Que se revelar inexequível.

## **12 – CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

12.1 - As obrigações decorrentes deste edital consubstanciar-se-ão na Minuta de Contrato.

12.2 - O Termo de Contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador) mediante apresentação do contrato social ou procuração e cédula de identidade do representante.

12.3 - **O prazo da contratação será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante termo aditivo.**

12.4 - A CONTRATADA declara estar ciente de que a rescisão ou término do convênio/contrato de gestão firmado entre a CONTRATANTE e o Órgão Público, para a gestão e administração da unidade HOSPITAL GERAL DE PIRAJUSSARA, ensejará a imediata rescisão deste instrumento, sem direito a qualquer espécie de indenização às partes.

12.5 - Sempre que houver prorrogação do prazo de vigência contratual, a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE os documentos solicitados nas cláusulas **08 (Habilitação Jurídica) 10 (Qualificação Econômico – Financeira) e 11 (Regularidade Fiscal)** deste edital.

## **13 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

13.1 - Encerrado o procedimento o representante legal da proposta vencedora será convocado para apresentar uma minuta de contrato a ser avaliada pelo Departamento Jurídico da instituição.

13.2 - Caso a vencedora não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato ou se recuse a assiná-lo, serão convocados os concorrentes remanescentes, observada a ordem de classificação, para assiná-lo.

## **14 – PAGAMENTO**

14.1 - O pagamento será efetuado pela **SPDM – HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA GOVERNADOR ORESTES QUÉRCIA** a crédito do beneficiário, mediante depósito bancário em conta corrente no domicílio bancário da contratada. Entende-se por domicílio bancário a identificação do Banco \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_ e Conta Corrente \_\_\_\_\_ a creditar, devendo estas informações constar da Nota Fiscal/Fatura de Serviços.

14.1.1 – O prazo de faturamento será definido em contrato;



## **15 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 - Fica a empresa ciente de que a apresentação de proposta implica na aceitação de todas as condições deste Edital e seus Anexos, não podendo invocar desconhecimento dos termos do Edital ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

15.2 - As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

15.3 - As condições estabelecidas neste Edital farão parte do contrato de prestação de serviços independente de estarem nele transcritas.

15.4 - É vedada a utilização do logotipo da SPDM pelas empresas, conforme Lei Federal de Direitos Autorais - Lei nº 9610/98.

## **16 – ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL**

- 16.1 – ANEXO I PROJETO BÁSICO;
- 16.2 – ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS;
- 16.3 – ANEXO III DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS;
- 16.4 – ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO.



## ANEXO II

### MODELO PROPOSTA DE PREÇOS (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À

**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA –  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
ADEQUAÇÕES ESTRUTURAIS - DESTRAVAMENTO AUTOMÁTICO DE PORTAS CORTA-  
FOGO POR SISTEMA ELETROÍMÃ.  
PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2019**

A empresa \_\_\_\_\_,  
estabelecida na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_,  
complemento \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_,  
Inscrição Municipal/Estadual, \_\_\_\_\_ telefone: \_\_\_\_\_, "fax":  
\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_,  
e-mail: \_\_\_\_\_, propõe a prestação de serviço, conforme descrito na  
cláusula 1 – Objeto, como segue:

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R\$

**PRAZO DE INÍCIO:** \_\_\_\_ dias corridos contados a partir da assinatura da minuta do contrato.

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta)** dias corridos contados a partir da data de seu recebimento na Sessão.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A definir em contrato.

Todos os impostos e despesas necessárias à correta execução do ajuste estão inclusos no preço.

Declaramos conhecer e nos submetemos integralmente a todas as demais cláusulas e condições do Edital, integrante desta proposta.

Local e data

**(assinatura do responsável da proponente)**  
(Nome Completo, RG, CPF e Cargo)



### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA -  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
ADEQUAÇÕES ESTRUTURAIS - DESTRAVAMENTO AUTOMÁTICO DE PORTAS CORTA-  
FOGO POR SISTEMA ELETROÍMÃ.  
PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2019**

A empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, complemento: \_\_\_\_\_,  
inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, telefone: \_\_\_\_\_,  
"fax": \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_,  
Estado: \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, representada pelo(a)  
Sr.(a) \_\_\_\_\_ portador(a) da cédula de  
identidade R.G. nº \_\_\_\_\_ inscrito(a) no CPF/MF sob o nº  
\_\_\_\_\_. **DECLARA**, que até a presente data, inexistem fatos  
impeditivos para a sua habilitação no presente processo, estando ciente da obrigatoriedade de  
declarar ocorrências posteriores.

Local e data

**(assinatura do responsável da proponente)**

(Nome Completo, RG, CPF e Cargo ou Função)

OBS.: esta declaração deverá ser apresentada no **original**



## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À

**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA –  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
ADEQUAÇÕES ESTRUTURAIS - DESTRAVAMENTO AUTOMÁTICO DE PORTAS CORTA-  
FOGO POR SISTEMA ELETROÍMÃ.**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2019**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ inscrito (a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, representante legal da empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, complemento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que, a (**nome da pessoa jurídica**) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho.

Local e data

Representante legal  
(com carimbo da empresa)

Observação: Esta declaração deverá ser apresentada no **original**.